

Resolução nº : 4531/2002
Protocolo nº : 163260/01
Origem : MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Interessado : MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE IMBAÚ, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência